



ESTUDOS
UNIVERSITÁRIOS

Revista de Cultura

60
anos

Estudo

Recebido em: 31 jan. 2022. Aprovado em: 14 mar. 2022.

MUNIZ, Aristóteles Veloso da Silva. A nova ordem conservadora e o desmonte das políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo no Brasil. *Estudos Universitários: revista de cultura*, UFPE/Proexc, Recife, v. 39, n. 1, p. 229-266, jan./jun., 2022.

<https://doi.org/10.51359/2675-7354.2022.253124>

ISSN Edição Digital: 2675-7354



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

A nova ordem conservadora e o desmonte das políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo no Brasil

The new conservative order and the dismantling of public policies to promote racial equality and combat racism in Brazil

Aristóteles Veloso da Silva Muniz

Centro Universitário do Vale do Ipojuca (UNIFAVIP)

Doutor em Sociologia

E-mail: aryveloso77@yahoo.com.br

 <https://orcid.org/0000-0003-3289-4531>

 <http://lattes.cnpq.br/5376110616374985>

Resumo

No Brasil, a eleição para presidente de Jair Messias Bolsonaro representou, em detrimento dos avanços democráticos dos anos anteriores, o surgimento de uma nova ordem contra-hegemônica cujos objetivos políticos alimentam uma agenda de desmonte, de desqualificação e de deslegitimação das pautas das minorias buscando conter os avanços democráticos até então postos. Este trabalho tem como objetivo afirmar que, entre 2014 e 2019, no Brasil, se identifica a consolidação de uma conjuntura contaminada por processos políticos apresentados a nível internacional que estão a corroer as estruturas democráticas, a atacar os direitos das minorias e a negar a possibilidade de avanços das políticas de direitos humanos, tudo isso em favor de uma agenda econômica que busca garantir os interesses e a reprodução social e política do grande capital financeiro e do seu campo ideológico e político. Nossa afirmação se

baseia em uma revisão da literatura sobre a crise democrática e o avanço de uma onda conservadora a nível local; e na observação e no acompanhamento dos fatos e processos políticos, ligados à agenda do combate ao racismo e na promoção da igualdade racial, que buscaram deslegitimar e desmontar a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), negando e impedindo o reconhecimento e regulamentação das comunidades quilombolas e incentivando ou negligenciando ataques às religiões de matriz africana e afro-brasileira.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Crise democrática. Onda conservadora. Igualdade racial. Quilombolas.

Abstract

In Brazil, the election of Jair Messias Bolsonaro as president represented, in contrast with the democratic advances of previous years, the emergence of a new counter-hegemonic order whose political objectives feed an agenda of dismantling, disqualification and delegitimization of minorities' claims, seeking to contain the democratic advances that have happened so far. This paper aims to affirm that, between 2014 and 2019 in Brazil, one can identify the consolidation of a conjuncture contaminated by political processes presented at an international level and that are eroding democratic structures, attacking the rights of minorities and denying the possibility of advances in human rights policies, all in favor of an economic agenda that seeks to guarantee the interests and social and political reproduction of large financial capital and its ideological and political field. Our statement is based on literature review on the democratic crisis and the advance of a conservative wave at the local level, and on the observation and monitoring of political facts and processes, which are linked to the agenda of combating racism and promoting racial equality, that sought to delegitimize and dismantle the Special Secretariat of Policies for the Promotion of Racial Equality (Seppir), denying and preventing the recognition and regulation of quilombola communities and encouraging or neglecting attacks on African and Afro-Brazilian religions.

Keywords: Public Policies. Democratic crisis. Conservative wave. Racial equality. Quilombolas.

Introdução

As discussões em torno das políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial (PIR) recebem grande atenção no Brasil a partir da década de 1990, tendo, como consequência, sua inserção e ampliação na agenda política governamental e na esfera pública. Essa intensificação do debate e consequente implementação foram decorrentes do processo de abertura e democratização política em nossa sociedade e das pressões internacionais¹ em torno da agenda dos direitos humanos e do racismo. Pautada em torno da luta por reconhecimento e redistribuição, parte da população negra, historicamente, irá articular e mobilizar suas ações com o objetivo de combater as injustiças culturais e econômicas decorrentes do processo de discriminação cultural e exploração econômica produzidas por históricas relações raciais marcadamente desiguais (AVRITZER, 2015; BERNARDINO, 2002).

Recentemente, percebemos que esse debate em torno das nossas relações raciais no espaço público vem recebendo ataques que buscam deslegitimar, desqualificar e negar a existência do racismo. Diante disso, vê-se, claramente, uma reação das forças conservadoras que até então estavam “adormecidas” e que são historicamente pautadas por uma concepção hegemônica de que nossas relações raciais sempre foram “harmoniosas” e “democráticas” (SCHWARCZ, 2012). Essas reações retomaram

1. A III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata foi realizada em setembro de 2001, em Durban, na África do Sul, e contou com mais de 16 mil participantes de 173 países.

uma narrativa desqualificadora e negadora do racismo da década de 1950 que acusava os negros e negras, que se articulavam em torno da denúncia do racismo, de estarem plantando a discórdia e a separação em nossa sociedade, desse modo realimentando discussões, ações e releituras sobre nossas concepções acerca da mestiçagem, da branquitude, da negritude, e principalmente da nossa democracia racial. Essa movimentação em torno das políticas de PIR, que desde os anos 1990 problematiza, com suas ações e denúncias, o “mito” da democracia racial, fez aos poucos germinar ações políticas nutridas por ressentimentos e revanchismos em torno dos avanços no debate sobre a aceitação do racismo e a negação da democracia racial. Esse revanchismo e ressentimento se materializou nas diversas narrativas de deslegitimação e desvalorização do debate que vieram somar ao aparecimento, em 2014, na cena política brasileira, de um fenômeno que iremos definir como uma *onda conservadora* (BURITY, 2018). As denúncias em torno desigualdade racial entre brancos e negros, a ampliação das políticas públicas de PIR para a população negra – como é o caso das políticas de cotas nas universidades e concursos públicos –, de uma legislação antifascista e favorável a quilombolas, das denúncias do racismo religioso, entre outras, só fizeram alimentar e expor as contradições de nossa ordem moral racista. E isso, ao que tudo indica, alimenta os diversos conflitos em torno dos sentidos e significados que foram construídos historicamente e que possibilitaram relações desiguais de poder e prestígio, posi-

cionando de forma desigual brancos e negros² em nossa sociedade (SCHWARCZ, 2012).

No Brasil, apesar dos avanços democráticos e das políticas públicas de PIR, veremos que, a partir de 2013, este cenário de avanços e conquistas sofrerá retrocessos e questionamentos mais incisivos por parte de setores de nossa sociedade que verão nessas ações uma nítida afronta aos princípios da igualdade (CONFIRA..., 2008). Esses questionamentos nas diversas instâncias e espaços de nossa sociedade nos parecem reações lógicas e sintomáticas de ressentimentos, temores, ansiedades e antagonismos em torno de nossas relações raciais que foram, historicamente, marcadas por diversas contradições, violência e negação de direitos (SCHWARCZ, 2012). Neste sentido, em termos conjunturais, entendemos que estamos vivendo no Brasil um momento muito delicado em torno das nossas agendas políticas. Desde 2015, identifica-se o surgimento e consequente avanço de uma narrativa e de ações práticas que não fazem parte apenas da conjuntura local, mas que são produto de conexões globais com os diversos movimentos revanchistas mundo afora. Essa movimentação política em torno de agendas e demandas conservadoras irão provocar, no Brasil, uma tendência à regressão de nossa expansão democrática pós-1994 (AVRITZER, 2018).

2. O Estado brasileiro define, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, o que é a população negra para formulação, planejamento e execução das políticas públicas, sendo ela o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

No Brasil, essa crise, junto aos efeitos da onda conservadora, se apresenta de forma bastante clara no processo político de impeachment da presidenta Dilma e na emergência de uma coalizão reacionária de grande alcance popular, que terá repercussões diretas sobre as políticas de PIR. Para este trabalho, iremos direcionar nossas reflexões para as políticas de PIR, identificando que muitos dos avanços nestas políticas serviram de catalisadores que alimentaram ressentimentos e revanchismos³. Em um estudo mais detalhado das políticas e legislações em torno da PIR,⁴ fica bastante claro o avanço do diálogo estabelecido entre o governo federal e os movimentos e representações da população negra em torno de estratégias participativas com o objetivo de visibilizar e ampliar a inserção desta agenda nas diversas instâncias governamentais. E, na contramão desta conjuntura de avanços pós-2003, a eleição de Jair Messias Bolsonaro como presidente do país representará o surgimento de uma nova ordem contra-hegemônica que lutará pela hegemonia do campo político e terá como um dos seus objetivos políticos alimentar uma agenda de desmonte, de desqualificação e de deslegitimação das pautas das minorias, buscando conter os avanços democráticos até então postos (BURITY, 2018).

3. Foi no cenário pós-2003, com a vitória da coalizão em torno do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que houve um crescimento significativo destas políticas de PIR, ampliando sua visibilidade e amplitude e, conseqüentemente, chamando atenção de setores conservadores de nossa sociedade.

4. Em pesquisa realizada para minha tese de doutorado realizamos uma análise de documentos e publicações em torno da ação da Seppir no período de 2003 a 2016, onde foi possível identificar claramente o quanto as políticas de PIR avançaram neste período.

Em resumo, o que nos interessa neste trabalho é identificar quais as consequências desta onda conservadora sobre as políticas de PIR em nosso país. Como ela está afetando os avanços que foram conquistados desde a década de 90, e especificamente pós-2003, com a implementação destas políticas públicas e de uma legislação que regulamenta esses avanços nas agendas PIR? É notório que a luta pela PIR, o combate ao racismo, o reconhecimento e valorização da identidade cultural da população negra no Brasil vinham ganhando espaço nas últimas décadas. Desde o governo FHC até a Era Lula-Dilma, a agenda PIR ganhou espaço institucional e visibilidade política de maneira significativa, ajudando no confronto, na desconstrução e na desmobilização de um discurso negador do racismo, que alimenta historicamente o mito da democracia racial freyriana e que traz consequências econômicas, políticas, sociais e culturais para a população negra. Desta forma, essa onda conservadora, pós-2015, entra em conflito direto com as pretensões culturais, sociais, econômicas e políticas do movimento negro e da população negra.

A onda conservadora e a crise democrática

Como destacamos, vivemos no Brasil um momento de grave crise institucional no que se refere a um reforço de valores conservadores que buscam desinstitucionalizar os avanços sociais, políticos e jurídicos até então encaminhados (MARTINS, 2019). Essa crise seria decorrente de um conjunto de processos que em junção produzem uma conjuntura política alimentada pela nova configuração assumida pelo neoliberalismo (DARDOT, 2019), pela

crise de representação democrática (KANG, 2012) e pela emergência de valores conservadores e autoritários na agenda política global e local (BURITY, 2018; RIEMEN, 2017). Estamos observando de forma categórica uma reversão no jogo democrático global e local, uma perda dos valores coletivos e democráticos que deveriam reger a organização do bem comum e da diferença, que desde a década de 60 vinham se institucionalizando e que passaram a sofrer um grave revés em suas pretensões. Uma crise que se apresenta não apenas como econômica, devido a nova configuração assumida pelo neoliberalismo (DARDOT; LAVAL, 2019), mas que é influenciada também por valores políticos e morais em disputa que buscam orientar as ações vindouras (BURITY, 2018) e as condições de produção das subjetividades.

De acordo com Dardot e Laval (2019), é necessário ir ainda mais longe e perceber o sentido das transformações atuais deste novo neoliberalismo. Este se destaca, diferente do liberalismo clássico, por uma dimensão subjetiva, uma lógica que busca converter essa dimensão em uma dimensão normativa, que irá transcender a economia, a sociedade e o próprio Estado. Nas palavras de Dardot e Laval (2019, n. p.), seria um “projeto radical e inclusive, caso se queira, revolucionário”, pois este novo neoliberalismo “não se confunde, portanto, com um conservadorismo que se contenta em reproduzir as estruturas desiguais estabelecidas”, mas, se apresenta com a possibilidade de “instrumentalizar os ressentimentos de um amplo setor da população, pela falta de identidade nacional e de proteção pelo Estado, dirigindo-os contra bodes expiatórios (DARDOT; LAVAL, 2019, n. p.).

Trata-se, portanto, de uma política alimentada por ressentimentos e revanchismos canalizados para a arena política e para a construção de subjetividades marcadamente conservadoras e anti-democráticas.

Este novo liberalismo, apresentado por Dardot e Laval (2019), combina autoritarismo antidemocrático, nacionalismo econômico e racionalidade capitalista ampliada. Esse antidemocratismo está relacionado com um questionamento político cada vez mais aberto e radical contra os princípios e as formas da democracia liberal, uma ofensiva declarada contra os direitos humanos, acusados de colocar em perigo a segurança das diversas sociedades. Seu nacionalismo econômico, nova fase deste liberalismo, flerta com o fechamento de fronteiras, a construção de muros, o culto à nação e a soberania do Estado. Segundo Dardot e Laval (2019), apesar da grande semelhança, não podemos definir esse novo liberalismo como fascismo. Essa conjuntura que se apresenta dialoga com o debate em torno da crise da democracia, em especial da crise de representação no jogo democrático. Essa crise dos regimes democráticos em nossa contemporaneidade flerta diretamente com a conjuntura que possibilitou a ascensão dos regimes nazistas e fascistas do início do século XX. Segundo Kang (2012), a principal característica do fascismo alemão, do início do século XX, estaria na mitificação da sua experiência política e social, transformando-a em consciência coletiva por uma ideologia que tinha como objetivo manipular a experiência coletiva e política do espetáculo midiático. Em nosso contexto global, interligado pelas mídias de massa e marcado pela crise da representação em regimes democráticos, podemos perceber que a política se torna um espetáculo de massa, uma teatralização do político e da repre-

sentação, tendo o Estado, com a ajuda dos meios de comunicação, um fiel depositário desta estratégia.

Vivemos, segundo Martins (2019), em uma sociedade marcada pela espetacularização da política que alimentam conjunturas de crise e de reforço do poder conservador, onde as ações e políticas públicas de interesse social passam a ser objeto de contestação pelas forças de direita, contribuindo ainda mais para um movimento de refluxo das energias democráticas. A leitura que Riemen (2017) realiza na construção de um diagnóstico do nosso tempo presente, com relação à conjuntura mundial, é bastante pertinente e nos ajuda a situar o debate e identificar alguns sintomas característicos dessa onda conservadora. De acordo com Riemen (2017), o fascismo está se fazendo presente em diversas situações que se encontram hoje nos debates e ações políticas nas quais estamos observando e, por que não, vivenciando. A ignorância, a estupidez organizada, o declínio dos valores morais, o pensamento homogêneo e violento são características presentes no fascismo de ontem, que teimam em aparecer nos discursos e ações políticas de hoje. O medo e o ressentimento são o alimento para esse tipo de postura.

Essa nova ordem política e econômica, a nível global e local, que busca se instalar e impor sua agenda, traz em si sintomas, segundo Riemen (2017), do velho fascismo europeu que se apoiava na crítica dos valores humanísticos e no culto de sentimentos irracionais. Esse velho fascismo europeu era pautado na satisfação dos desejos da massa pela violência, onde o que importava eram apenas seus pares, seus semelhantes, que pensavam e agiam de maneira uniforme, uma massa constituída que destilava desprezo pelo diverso, pelo diferente. Uma ideologia, para Riemen (2017), alimentada e alimentando

uma descarga de simplificações cognitivas e interpretativas, de uma vida padronizada, ordenada para satisfação do ego feroz e violento de seus idealizadores e possíveis seguidores. Riemen (2017) nos faz refletir sobre nossa conjuntura contemporânea, pois ela se apresenta de forma bastante incisiva e com características que remontam a esse velho fascismo, apresentando um cenário que possibilita pensar que estaríamos revivendo na política contemporânea a agitação, o ódio e o ressentimento, bem como as paixões e os afetos que impulsionaram as práticas deste velho fascismo. Essa velha política seria pautada na agressão, na violência, no uso de retóricas vazias, indicando as possíveis ausências de um projeto definido do que se quer e qual seria sua proposta para realização de sua obra. Um vácuo entre teoria e prática. No entanto, Riemen (2017) salienta que a própria percepção da ausência de projeto como sintoma desta retórica vazia seria justamente o projeto em voga, um projeto de desorientação do político, tornando-se um circo, um espetáculo intolerável à crítica que se manifesta na figura de um líder avesso à liberdade e a igualdades democráticas.

De acordo com Dardot e Laval (2019), por mais que a conjuntura política, global e local, dialogue com a possibilidade de caracterizarmos essa conjuntura como fascista, esse autor chama atenção para a existência de grandes diferenças com o fascismo alemão do início do século XX. Observa-se que o “fascismo” no Brasil:

Não impõe o partido único, nem a proibição de qualquer oposição e de qualquer dissidência, não mobiliza e enquadra as massas em organizações hierárquicas obrigatórias, não estabelece o corporativismo profissional, não pratica liturgias de uma religião laica, não preconiza o ideal do cidadão soldado totalmente consagrado ao Estado total, etc. (DARDOT; LAVAL, 2019, n. p.).

O que achamos importante, e o que nos chama atenção no autor, é que o fundamental é compreender que esses governos, como é o caso do governo Bolsonaro que iremos tratar mais à frente, não se opõem em nada ao neoliberalismo como forma de poder, mas estão ligados diretamente ao autoritarismo de extrema direita com caráter absolutista e hiperautoritário.

Portanto, o que pretendemos aqui, neste trabalho, é defender que a crise que se instalou em nosso país é devedora da conjuntura global pautada no avanço do poder econômico, na figura do capital financeiro, que subordina – aos ditames do lucro e dos interesses do capital – a esfera do político, na figura do Estado e de seu aparato repressor-burocrático (MARTINS, 2019). Essa estratégia do capital financeiro, e do novo liberalismo conservador e autoritário, reflete diretamente no papel desempenhado pelos Estados nacionais em nossa conjuntura global. O Estado está posicionado de forma a perder a função ideológica de aparelho regulador da vida social, política e cultural, trazendo descrédito à política e ameaçando desmanchar as conquistas democráticas (MARTINS, 2019). Neste sentido, o Estado está sendo colonizado por esta configuração política em torno do novo liberalismo (DARDOT; LAVAL, 2019). A partir deste debate e da observação e acompanhamento dos processos políticos no Brasil, podemos afirmar que estamos inseridos nesta conjuntura, contaminados pelos sintomas apresentados a nível internacional que estão a corroer as estruturas democráticas, a atacar os direitos das minorias e a negar a possibilidade de avanços das políticas de direitos humanos, tudo isso em favor de uma agenda econômica que garanta os interesses e a reprodução social e política do grande capital financeiro e do seu campo ideológico e político.

No Brasil, segundo Burity (2018), iremos nos deparar com a emergência de uma das mais reacionárias formações políticas da história republicana do país. O contexto brasileiro pós-2014 apresentará sintomas desta conjuntura global, desencadeando uma nova crise hegemônica no Brasil que terá como principal característica a desmontagem dos arranjos construídos pelos governos anteriores – de FHC ao lulismo. Burity (2018) pontua ainda que, entre nós, alguns processos foram de grande importância para o desfecho desta crise hegemônica, e destaca as jornadas de junho de 2013; as dificuldades de gestão da coalizão governamental pela presidenta Dilma; e o processo de impeachment da presidenta como consequência das derrotas sofridas pela coalizão nos primeiros meses de 2016. Entende-se que, desde 2015, já vinha se conformando em nosso país a possibilidade de emergência desta onda conservadora que se apresenta atualmente. Esta nova ordem que buscou se estabelecer irá, de acordo com nosso autor, produzir três estratégias de enfrentamento aos avanços políticos dos governos anteriores: a) a proposição de um receituário neoliberal; b) uma politização da pauta anticorrupção; e c) enfrentamento da pluralização de valores e relativização das fronteiras étnicas. Para tanto, o que nos chama atenção nesta conjuntura é a necessidade dessa nova ordem política em desmontar tudo que foi construído pelo bloco governista anterior, destacando aqui a agenda de PIR, nos levando a situações autodestrutivas que poderão ter consequências para o jogo político democrático a curto prazo.

Essa crise política, como destacamos no início deste trabalho, alimentada pela nova ordem que se apresenta, é produto do revanchismo das forças políticas de direita e extrema direita deste país, que, por sua vez, são alimentadas por uma ideologia conservadora,

autoritária e antidemocrática e que, entre outras tantas pautas, se desembocam na conjuntura formada contra as políticas de identidade alimentadas pela virada cultural em torno das agendas de luta dos movimentos sociais ao redor do mundo, das disputas nacionais em torno do multiculturalismo e do liberalismo, e dos avanços nos processos de democratização a nível global. É nítido os avanços em torno da democratização e das políticas da diferença, forçando no interior das diversas sociedades o jogo político e social do conviver com o diferente, assumindo, desta maneira, responsabilidades e expressando solidariedade aos “outros” que nos constituem enquanto nação (BURITY, 2018). Desta forma, com o golpe político-institucional que foi o impeachment da presidenta Dilma, a agenda de PIR será de certa forma desmobilizada e atacada acarretando no desmonte da A Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), no aumento dos ataques às religiões de matriz africana e às comunidades quilombolas. É justamente nesses três pontos do desmonte que iremos nos aprofundar um pouco mais, tentando demonstrar que essas ações não são apenas ações pontuais de reforma ou reformulação governamental e política, mas estão inseridas em uma conjuntura muito mais ampla e até bem mais complexa e violenta do que imaginamos.

A institucionalização das políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial no Brasil

A institucionalização das políticas de PIR apresenta uma linha histórica que perpassa nossa formação enquanto nação. Na cronologia histórica desta agenda, o que temos são ações tímidas⁵. Foi a partir de uma análise mais detalhada que percebemos claramente um movimento de avanços e expansão destas políticas de PIR e de legislações antirracistas a partir da década de 90. Avritzer (2018) nos ajuda a compreender esse movimento de avanços e retrocessos nas políticas públicas de PIR a partir da metáfora do pêndulo utilizada por ele para caracterizar nosso processo democrático. A tese defendida por esse autor é a de que a democracia brasileira conviveria continuamente com possibilidades antidemocráticas ou contrademocráticas de questionamento da soberania política e de resultados eleitorais, que sempre que necessário são utilizados por nossas elites. Desta forma, nossa democracia se caracterizaria pela metáfora do pêndulo, onde viveríamos oscilando entre momentos de regressão e de expansão das experiências de democratização. Esses

5. Até 1990, o que temos como avanços nas políticas de PIR são as legislações em torno do combate ao preconceito de cor e raça: a lei 1.390/51 (Afonso Arinos), a lei 7.437/85 – que vem dar nova redação à Lei Afonso Arinos –, os artigos na constituição de 1988 sobre a prática do racismo, a proteção pelo Estado das manifestações culturais afro-brasileiras e a questão quilombola. Temos ainda a lei 7.668/88, que institui a Fundação Cultural Palmares, e a lei 7.716/89, que define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor, retomando o debate das legislações anteriores. Cronologicamente, de 1935 a 1990, temos de significativas apenas essas experiências acerca das políticas de PIR.

momentos de regressão, segundo Avritzer (2018), caracterizam-se por fortes divisões políticas, por momentos de crises econômicas, de desacordos sobre os projetos de nação entre os diversos atores políticos, pela diminuição do apoio à democracia por amplas camadas da opinião pública e pela contestação de resultados democráticos. Além destas características, o autor chama atenção para a nossa fraca tradição na garantia de direitos – este um grande problema na consolidação de um Estado democrático de direito. O cenário de regressão democrática apresentado por Avritzer se assemelha bastante ao cenário apresentado por Burity quando da caracterização da onda conservadora, pois ambos ajudam a compreender o que estamos vivenciando na arena política contemporânea e nos apresentam uma leitura da realidade política, identificando a articulação entre o global e o local, a crise democrática que estamos inseridos e o jogo político utilizado nesta conformação política violenta e contra-hegemônica que se apresenta atualmente. Nossa onda conservadora é parte de um projeto muito mais amplo do que se apresenta à primeira vista. Vivemos tempos de incertezas com relação às nossas experiências e vivências democráticas.

Na nossa história recente, Avritzer (2018) destaca alguns momentos de regressão, como os momentos políticos entre 1964 e 1974 e entre 2013 e 2018, períodos analisados pelo autor e por nós no que se refere às políticas de PIR. Em contraposição a esta regressão que estamos vivenciando, teríamos a expansão da democracia, situações históricas de compatibilidade entre a democracia e as políticas públicas. São exemplos desse movimento de expansão, os aumentos reais do salário mínimo dentro de uma perspectiva de redistribuição, a ampliação das políticas de proteção social, de reco-

nhecimento e valorização cultural, políticas afirmativas, entre outras. Esses momentos são marcados, segundo o autor, pelos avanços dessas políticas públicas em consonância com o jogo democrático.

No Brasil, a discussão em torno das políticas públicas para a população negra toma forma com o processo de abertura política e democratização na década de 1970, quando alguns movimentos sociais buscaram se rearticular em torno de agendas de luta, pautadas na política da diferença e da identidade. Devemos destacar que essa estratégia política de luta por políticas de reconhecimento e redistribuição que acompanha a história do movimento negro no Brasil é caudatária de um processo de luta por justiça social. Essa estratégia de reconhecimento e redistribuição dialoga com a problemática em torno das novas políticas de identidade, ou dos novos movimentos sociais em nossa contemporaneidade, perpassando demandas que envolvem questões de injustiças socioeconômicas e culturais que dialogam diretamente com as condições a que está submetida a população negra em nossa sociedade (IBGE, 2019).

No Brasil, a agenda política do movimento negro ganha força e abertura de diálogo com o Estado quando “descobrimos”, a partir do governo FHC⁶, que éramos diversos, passando o Estado brasileiro a reconhecer a existência do racismo em nossa sociedade. Não podemos deixar de destacar que a abertura do Estado a essa agenda é um dos possíveis produtos da onda democratizante que, segundo Avritzer (2018) se afirmou no Brasil entre 1994-2014. É importante

6. Foi em julho de 1996, durante o seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos” que o então presidente da república Fernando Henrique Cardoso (FHC) reconheceu a existência da discriminação racial no Brasil.

destacar que o autor, neste mesmo trabalho, destaca a existência de uma compatibilidade entre democracia e os avanços das políticas públicas entre 1994 e 2010, coincidindo, justamente, no momento de avanço nas políticas de PIR no Brasil. Neste cenário contemporâneo de ampliação dos processos democratizantes e de avanços nas políticas públicas de PIR, o Partido dos Trabalhadores (PT) – alvo importante desta onda conservadora e de sua narrativa anticorrupção – se constituiu em um espaço estratégico para a atuação de militantes da questão racial: em conjunto com o movimento negro, o partido buscou assumir compromissos que foram de suma importância na construção e possível articulação de uma agenda política para população negra que se institucionalizou através da criação da Seppir. A Seppir foi criada em março de 2003, nesta onda democratizante, fruto do reconhecimento das lutas históricas do movimento negro, tornando-se, entre 2003 e 2016, o órgão responsável em propor e articular políticas públicas para a população negra. A formação da Seppir e a agenda de políticas públicas que foram implementadas de 2003 a 2015 incitaram o debate sobre nossas relações raciais estabelecidas, desestabilizando suas narrativas de conciliação racial, e estabeleceram parâmetros para afirmarmos a existência de avanços democráticos e participativos no que se refere às demandas desta agenda política.

A Seppir, neste sentido, se apresentou de forma incisiva como referência, seja de aliança, seja de disputa, das possíveis construções de uma agenda política para promoção da igualdade racial e combate ao racismo (RIBEIRO, 2012). A Seppir, com todas as suas limitações, assume a articulação política governamental acerca das políticas de PIR, com orçamento, recursos humanos, material e canais de comu-

nicação abertos com as outras instâncias da administração a nível federal, estadual e municipal. O acontecimento político e discursivo que foi a sua criação se apresenta como uma convergência de alguns enquadramentos historicamente produzidos e que ganharam espaço institucional e político na agenda do governo e, consequentemente, da sociedade. E nesta estratégia política, dois grupos se destacam no diálogo e na proposição de demandas para a secretaria: os quilombolas e as religiões de matriz africana.

A Seppir adota, desde seu início, a política participativa como estratégia de mobilização e escuta da população negra, tornando-se um espaço marcado pela disputa, por conflitos e por debates sobre os processos de institucionalização das políticas de PIR. Os espaços privilegiados na contribuição para os avanços destas políticas são as conferências públicas realizadas por este órgão (RIBEIRO, 2012). Nestas conferências, podemos perceber as diversas manifestações de afirmação dos quilombolas e das religiões de matriz africana, como importantes articuladores da agenda e de demandas da Seppir. Apesar de identificarmos um retrocesso na pauta a partir de 2013, podemos perceber também que essa mesma agenda já vinha dando sinais de desgastes devido ao choque com as pautas conservadoras que alimentavam a coalizão vitoriosa de 2002. Iremos perceber que essa nova ordem conservadora, antidemocrática e autoritária, surgirá na contramão de tudo que foi produzido de forma participativa e democrática. Por mais que tenhamos críticas no que se refere ao alcance desta agenda, a nível de mobilização política e força de suas demandas sobre as outras políticas, percebemos que sua construção, organização e execução primaram por processos participativos e de diálogo com os diversos segmentos que constituem e são constituídos na

representação proposta pela Seppir. Entendemos que os avanços das políticas afirmativas, das titulações e demarcações das terras quilombolas, da visibilidade das religiões de matriz africana e do questionamento de nossa identidade nacional forjada na mestiçagem e no mito da democracia racial assanharam as forças conservadoras e reacionárias que se projetaram sobre os vetores globais antidemocráticos e voltaram ao protagonismo até então dominado pelas forças progressistas.

O avanço da onda conservadora sobre a Seppir, as religiões de matriz africana e as comunidades quilombolas

Como destacado até agora, desde a década de 1990, as políticas públicas de PIR e a institucionalização de órgãos nas esferas municipais e estaduais para operar essa agenda só fizeram expandir aqui no Brasil. Fruto das lutas políticas por reconhecimento e pela onda democratizante em nosso país, essas políticas irão avançar de forma quantitativa nas esferas estaduais e municipais criando órgãos de articulação e execução de políticas de PIR. A Seppir, produto da articulação do movimento negro com o PT, como bem destacamos anteriormente, surgiu em 2003 com o status governamental de ministério, sendo responsável pela formulação, execução e articulação das políticas de PIR em nosso país. Com o avanço deste campo conservador e sua institucionalização através do impeachment da presidenta Dilma, da posse do vice Michel Temer e da vitória do presidente Jair Bolsonaro, entendemos que consolidou-se um processo de desmonte deste

segmento de políticas públicas para a PIR, que tem seu início, no ano de 2015, ainda no governo do PT, com a Medida Provisória (MP) nº 696/2015 que integrou as políticas de PIR com outras agendas políticas instituindo o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos (MMIRDH). Esta MP retira o status de ministério da Seppir, pondo a já debilitada política de PIR em situação de dividir recursos e estrutura dentro de um ministério que já nasce inflacionado por outras demandas de tamanho e complexidade semelhantes à agenda de PIR. Desde 2005, essa questão da perda do status de ministério já vinha sendo posicionado dentro das discussões sobre o destino deste órgão⁷. No mesmo ano, uma nova MP extingue o MMIRDH e, nesse trâmite, são transferidas as competências deste ministério para o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC). Essas mudanças são avaliadas como consequência de embates que já se colocavam dentro da mesma coligação que levaram a mudanças e avanços sobre as políticas PIR, porém, internamente os setores mais conservadores infligiram algumas derrotas e pressões sobre os setores progressistas.

Com o golpe político institucional e a posse do vice Michel Temer, em agosto de 2016, as políticas de PIR sofrem, apesar da crescente fragilidade dentro do governo em decorrência dos processos de disputa, outro revés. Esse fato político demonstrou claramente a fragilidade do governo e dos movimentos em favor das políticas de PIR contra a dinâmica dos acontecimentos políti-

7. Identificamos, como uma demanda das discussões levantadas e que fizeram parte do relatório final da 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, uma possibilidade de desmonte no segundo ano do mandato presidencial da coligação liderada pelo PT.

cos que antecederam o golpe. Esse campo conservador já estava demonstrando sua força dentro e fora da coalizão governamental. As manifestações de 2013, a quase derrota nas eleições em 2014 e a debandada de aliados de até então foram alguns pontos que ampliaram as forças contra-hegemônicas e ajudaram na iniciativa golpista de 2016. Todas essas ações estavam alinhadas, ou foram capturadas, por esta conjuntura conservadora e anti-democrática que vinha se configurando até então. No governo Temer, e com a sua reforma ministerial, estas políticas, como as outras destinadas às minorias, passaram a ser vinculadas a um novo ministério, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH). A MP nº 768/2017 ao mesmo tempo que cria o novo ministério para acolher as demandas da população negra e de outros segmentos sociais, extingue diversas secretarias, entre elas a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Essa movimentação deixa claro o rebaixamento do status governamental das políticas de PIR e inviabiliza de forma contundente as possíveis respostas às demandas de uma gama de segmentos apenas por um canal de diálogo e construção. Essa fragmentação põe de vez as políticas de PIR fora de possibilidades maiores de pleitear espaço nas políticas governamentais. Na Seppir, essa articulação interna e externa ao governo já era difícil, que dirá agora com a nova conjuntura (RIBEIRO, 2012). Essa mudança de status, de ministério para secretaria, configura um rebaixamento de sua posição dentro do jogo político governamental e uma clara demonstração de que essa agenda não seria mais uma prioridade. Em resumo, o que se mantém do que foi a Seppir com a reorganização do governo Temer é uma secretaria dentro de um ministério sobrecarregado de demandas de outros grupos sociais. O que nos chama atenção

é que, nesse movimento, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR) se mantém como órgão ligado aos ministérios que foram se constituindo, um movimento que mereceria uma maior reflexão sobre suas causas e consequências, assunto para um posterior trabalho.

Os ataques e desmontes na agenda da PiR vão continuar com a vitória da coalizão em torno do candidato Jair Messias Bolsonaro à presidência. Com a MP nº 870/2019 serão criados novos ministérios, entre eles o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), tendo como uma de suas áreas de competência os direitos da população negra e das minorias étnicas e sociais; e mantendo-se na sua estrutura básica a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPiR), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR) e o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT). Por toda articulação criada em torno destas pautas de costumes⁸, tudo indicava que este ministério seria criado para ser gerenciado por segmentos ligados a grupos evangélicos da base de sustentação do governo, gerando uma enorme preocupação por parte dos segmentos religiosos de matriz africana que, agora, têm suas demandas vinculadas a esse novo ministério. Entende-se, desta maneira, que a mudança de orientação deverá repercutir diretamente na elaboração, execução e continuidade das políticas de PiR para esse grupo em especial. Basta saber como essa pauta foi tratada, apresentada

8. O debate sobre os costumes foi uma pauta encabeçada, dentro da coligação que elegeu Bolsonaro, por setores conservadores ligados ao campo evangélico.

e desprezada⁹ pelo candidato eleito Jair Bolsonaro em sua campanha e nas entrevistas realizadas com ele.

Se o desmonte da Seppir já era um movimento político esperado, podemos dizer que a reação contra os segmentos de maior interlocução e diálogo na agenda de PIR não poderiam passar despercebidos. O avanço do conservadorismo, condensado pelo imaginário de setores evangélicos, terá consequências diretas sobre as religiões de matriz africana. É perceptível, ao acompanhar os relatos e denúncias deste segmento, que o processo de perseguição social e política foram intensificados contra os adeptos destas religiões. Neste momento de perseguição, teremos como referência as constantes invasões e queimas de templos e uma ação que chegou ao STF que se apresentava contrária aos rituais de sacralização animal. Ao acompanharmos os noticiários e os diversos relatos de algumas lideranças e adeptos, fica evidente o aumento dos ataques em quantidade. Os ataques às religiões de matriz africana equivalem a praticamente 60% de todos os casos de intolerância religiosa registrados de 2011 a junho de 2018 (OLIVEIRA, 2019). Só em 2018, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) registrou 506 casos¹⁰. Entre os segmentos mais atingidos estão a umbanda com 72 denúncias, candomblé com 47, testemunhas de Jeová com 31, outras religiões de matri-

9. Bolsonaro ainda era deputado federal quando proferiu uma palestra no Clube Hebraica, em Laranjeiras, zona sul do Rio de Janeiro, em abril de 2017. Na ocasião, ele falou: “Fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de R\$ 1 bilhão por ano é gasto com eles” (SILVA, 2020, n. p.).

10. Em comparação com 2017, as ocorrências diminuíram: neste ano foram registrados 537 nesse período.

zes africanas com 28 e outros segmentos evangélicos, com 23. Ao agregarmos esses dados veremos que 147 destas denúncias foram direcionadas às matrizes africanas e afro-brasileiras. No entanto, os números podem ser ainda maiores, pois a taxa de subnotificação dos casos é alta. Com relação a essa questão da subnotificação, chamamos atenção para uma questão que surgiu durante uma pesquisa de campo realizada entre 2011 e 2015 que chamou nossa atenção. Os sacerdotes e sacerdotisas faziam questão de enfatizar a ausência de problemas com vizinhos de outras denominações religiosas e com a própria polícia, trazendo relatos que entravam em contradição com a literatura acadêmica e militante em que se aponta a recorrência da intolerância, da perseguição policial e violação de direitos. Nesses relatos, percebeu-se uma tentativa de negar os fatos com o intuito de se mostrarem “livre de qualquer problema”, na busca por reafirmar a ideia de que eram “pessoas sérias e de respeito”. Porém, nas conversas informais realizadas no decorrer da participação e convivência com os adeptos e líderes destas denominações religiosas, presenciamos diversos relatos de discriminação, intolerância e desrespeito contra esse segmento religioso¹¹. Um levantamento realizado pela organização Gênero e Número, com base em dados do Disque 100, indica que 59% dos

11. Foi realizado um mapeamento em Caruaru, Pernambuco, pela Secretaria Especial da Mulher, sob minha coordenação, no período de setembro de 2011 a janeiro de 2012, no qual conseguimos identificar 60 casas de cultos afro-brasileiras. Esse trabalho continua a ser desenvolvido pelo Grupo de Estudos Memória, Identidade e Cultura (Gemic), vinculado ao Centro Universitário do Vale do Ipojuca (Unifavip). Por meio do trabalho do grupo, continuamos juntando e recebendo informações sobre a localização de possíveis terreiros, suas histórias e documentos para produção de um livro sobre o surgimento das religiões de matriz africana na cidade de Caruaru.

registros eram relativos a religiões como a umbanda e o candomblé; 20% a religiões evangélicas; 11% a espíritas; 8% a católicos; e 2% a ateus (OLIVEIRA, 2019; SOARES, 2019). Na Bahia, por exemplo, o estado da federação referência aos adeptos das religiões de matriz africana, os casos de intolerância religiosa cresceram 81,4% em Salvador (SOARES, 2019). Em 2019, já foram registrados 127 casos de intolerância pelo Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação (GEDHDIS) do Ministério Público da Bahia (MP-BA), que acompanha as denúncias. Mesmo antes do ano terminar, o número de 2019 já supera em 57 casos se comparado a 2018, quando 70 denúncias foram registradas (SOARES, 2019). No estado de São Paulo encontramos outro exemplo deste avanço nos ataques, a Polícia Civil de São Paulo capital recebeu 562 notificações de crimes desta natureza, de janeiro a abril; em 2018 neste mesmo período, foram notificados 280 casos (CARDOSO, 2019). Além desses números, temos os diversos relatos de invasão dos templos por evangélicos, queima de imagens que fazem referência às religiões de matriz africana, expulsão de sacerdotes e derrubada de terreiros nas favelas controladas por traficantes “evangélicos”, entre outras situações¹².

Algumas ações de natureza legislativa entraram na linha de frente dos ataques às religiões de matriz africana. Um caso importante dessas ações foi a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) encaminhada ao STF, motivada por ação do Ministério Público do Rio Grande do Sul contra uma lei estadual que deixava expressamente

12. Intolerância religiosa: Cem terreiros recebem ordens de traficantes para fechar no Estado (TRAFICANTES..., 2019).

autorizado o abate dos animais em cultos de religiões de matriz africana, como a umbanda e o candomblé. Essa ação de inconstitucionalidade teve seu julgamento iniciado em 2018 e finalizado em 2019, dando ganho de causa às religiões de matriz africana. Esse ataque feria diretamente a estrutura ritualística desta manifestação religiosa, pois para seus adeptos o sacrifício detém importante centralidade devido aos significados simbólicos a ele atribuídos, sendo, ademais, a sua realização assegurada pelo dispositivo constitucional da liberdade religiosa. Sem entrar nas dimensões deste debate, o que queremos destacar aqui é a possibilidade de se negar o direito de liberdade religiosa em detrimento de concepções morais ligadas a segmentos religiosos que estão na linha de frente do avanço da onda conservadora. Essa estratégia se configura como mais um sintoma de uma conjuntura antidemocrática e autoritária, um avanço contra os direitos das minorias em questão.

Com relação aos quilombolas, os principais ataques foram direcionados às políticas de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação. Identificamos uma drástica reforma ministerial, MP nº 870/2019, que resolveu subordinar toda a política de reconhecimento dos territórios dessas comunidades aos ruralistas, através da subordinação desta agenda ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que passou a ser gerenciado por integrantes do segmento ruralista, opositores históricos da democratização do acesso à terra no país. Em seu artigo 68, a Constituição Federal de 1988 busca assumir a responsabilidade de demarcar os territórios quilombolas e reparar, após intenso processo de negociação, os danos causados pela escravidão e consequente limitações ao acesso a terra por parte da população negra. A Carta Magna afirma que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos

que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Com isso, vem definir que indígenas e quilombolas tenham direito à posse de suas terras tradicionais, e que esse direito deve ser garantido pelo Estado brasileiro. Para regulamentar e estabelecer as regras da demarcação das terras indígenas, cria-se o decreto 1.775 de 1996; estabelecido no governo de Fernando Henrique Cardoso, esse decreto buscou definir como o processo de demarcação seria realizado pelo órgão indigenista oficial, a Fundação Nacional do Índio (Funai). Já o procedimento para garantir a titulação de terras quilombolas foi regulamentado em 2003, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do decreto 4.887, e seria de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)¹³ (BOND, 2019; BRITO, 2018; FÁBIO, 2019).

Sem a certificação, os territórios que remontam ao período colonial e que serviram de refúgio para negros escravizados ficam inacessíveis às políticas públicas básicas destinadas a este segmento. O processo de regularização das terras quilombolas possui muitas etapas, e a Fundação Cultural Palmares¹⁴ seria um dos órgãos responsáveis pelo processo de certificação, fazendo parte das etapas de regularização. Já o Incra iniciava o procedimento de regularização a pedido da comunidade, de outros órgãos ou por

13. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

14. O § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 reserva à Fundação Cultural Palmares (FCP) a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral (FCP, [21-]).

meio de ofício. Dependendo do caso, a finalização do processo pode levar anos. O título é concedido, sem ônus financeiro, em nome das associações que legalmente representam as comunidades quilombolas. O documento deve ser registrado com a condição de que o território se mantenha inalienável, imprescritível e impenhorável (BRITO, 2018; BOND, 2019).

Com o avanço das forças conservadoras apoiadas pela bancada ruralista,¹⁵ o processo de regularização das terras quilombolas sofreu algumas alterações e tornou-se alvo de contestação na justiça. Identificou-se, durante a campanha eleitoral, que o presidente eleito Jair Bolsonaro se posicionou contrário e crítico fervoroso das demarcações e titulações das terras quilombolas. Um dos primeiros atos do novo presidente após a posse, no dia 1º de janeiro de 2019, foi publicar no Diário Oficial a medida provisória a que fizemos referência acima. Entre as mudanças está a forma como o país irá demarcar e conceder títulos relativos a terras indígenas e quilombolas (BRITO, 2018). Com esta MP nº 870/2019 criou-se o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), definindo como sua área de competência a reforma agrária, a regularização fundiária de áreas rurais, a região instituída como Amazônia Legal e terras indígenas e quilombolas. Ademais, passou a compreender por regu-

15. Na atual legislatura, a Frente Parlamentar da Agropecuária passou a contar 257 signatários (no ano passado eram 240). PP e PSD são as siglas com mais membros filiados à frente, com 29 e 27, respectivamente. Em seguida, MDB e PSL são os mais numerosos, com 25 parlamentares cada um. São seguidos por DEM (22), PR (18), PSDB (16), PRB (12), PDT (11) e PSB (11). Os 225 deputados filiados à frente representarão 44% da Câmara, que conta com 513 parlamentares. No Senado, os ruralistas detêm 32 das 81 cadeiras disponíveis (39,5%). Faz parte do grupo, também, o presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ) (COM 257..., 2019).

larização fundiária os processos de identificação, reconhecimento, delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Esses processos de demarcação e titulação foram transferidos do Incra, vinculado desde 2016 à Casa Civil, para o novo Ministério da Agricultura do governo Bolsonaro. Para nós, uma clara sinalização de mudança na política de titulação e demarcação se alinhando às promessas e à base de sustentação política do governo conservador e antidemocrático eleito. A proposta do governo seria criar uma nova secretaria responsável pela política fundiária no Ministério da Agricultura, atualmente, pasta controlada pela União Democrática Ruralista (UDR)¹⁶ (BOND, 2019; BRITO, 2018; FÁBIO, 2019).

Esse conflito em torno das titulações das terras quilombolas arrasta-se a bastante tempo. Recentemente, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de número 3.239, levada ao STF em 2004 pelo PFL, atual DEM, que questionava a validade do decreto presidencial que definiu os ritos e critérios para a demarcação, teria sido julgada dando ganho de causa aos quilombolas. Nesta ação, o DEM defendia que a demarcação dessas áreas não deveria ter sido regulamentada por um decreto presidencial, e sim pelo Congresso, e questionava a possibilidade de que as comunidades quilombolas se autoidentificassem (PUPO, 2018). O decreto em questão seria o de nº 4.887/2003, criado durante o governo Lula, que buscava regularizar o tema ao alterar os trâmites da regularização de áreas quilombolas,

16. Associação civil criada em maio de 1985 por grandes proprietários de terras, com a finalidade de defender a propriedade privada e como expressão da radicalização patronal rural contra a política agrária promovida pelo governo federal no começo da administração do presidente José Sarney (1985-1990) (FGV, [21-]).

tornando-o uma competência do Incra (até então, a tarefa cabia à Fundação Palmares). Em trâmite desde 2004, essa ADI é retomada pelo governo Temer em 2017 com o objetivo de dificultar as ações de titulação das terras quilombolas (PUPO, 2018). Fica clara a estratégia política de embaraçar o processo de titulação que teve avanços em sua regulamentação desde 2003, ampliando a certificação e titulação, acirrando os conflitos fundiários em torno das terras quilombolas. Com o impedimento da presidenta Dilma e a posse do seu vice, Michel Temer, novas ações voltaram a dificultar o processo de demarcação e titulação.

Em 2017, um ofício é enviado pela Casa Civil da Presidência ao Ministério Público Federal informando sobre a determinação que interrompe o processo de titulação, última fase da demarcação, que garantia à comunidade a posse permanente da terra. O governo Michel Temer mandou suspender as titulações de territórios quilombolas até que o Supremo Tribunal Federal (STF) concluísse o julgamento da ADI sobre a legalidade do processo de demarcação. A estratégia de barrar o processo, neste caso, é sintomática. É a primeira vez que o governo federal suspende titulações de áreas quilombolas por tempo indeterminado desde que essas terras começaram a ser regularizadas, em 1995 (PUPO, 2018; FELLET, 2017). A suspensão ocorre num momento em que o governo, sob forte pressão da bancada ruralista no Congresso, um dos grupos de sustentação do impedimento da presidenta Dilma, revisa suas políticas para comunidades tradicionais e indígenas. Ficam bastante claras as intenções que alimentam essa nova formação governamental que se impôs pelo golpe político. As intenções são barrar os avanços que vinham sendo conquistados por essas comunidades

no que se refere à luta pela terra, por melhores condições de vida e reparação histórica.

No entanto, em fevereiro de 2018, o Supremo Tribunal Federal confirmou a constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003, mantendo-o como normativa que regulariza o reconhecimento e a demarcação de terras quilombolas. Os ministros mantiveram todas as regras do texto, reafirmando sua constitucionalidade. A decisão do Supremo garante ainda que não é necessário estabelecer o marco temporal de 1988 para a concessão dos títulos para os quilombolas, como pleiteavam algumas entidades (PUPO, 2018; FELLET, 2017). Apesar desta vitória no campo da jurisprudência, percebe-se que ainda se mantêm as barreiras e empecilhos no campo da política governamental responsável pelos processos de regularização. Essas etapas são indispensáveis para regularização das terras, porém, hoje se encontram sob regulação dos atores históricos que buscam a todo momento barrar esses avanços, seja pela via legal, seja pela via política.

O conflito entre o governo e as comunidades dá-se não apenas sobre o processo de titulação e demarcação, mas também na esfera orçamentária. O governo impõe à política fundiária quilombola uma diminuição nas verbas para a demarcação das áreas. Em 2017, o orçamento da União destinou R\$ 4,1 milhões para a atividade – o menor volume desde 2009. Os valores vêm caindo desde 2012, quando foram reservados R\$ 51,7 milhões para a regularização desses territórios. Nesta luta pela regularização fundiária, as lideranças quilombolas vinham alertando para a redução do orçamento federal destinado ao processo de regularização das terras de comunidades tradicionais. Segundo levantamento da Organização Terra de Direitos, com base em informações do Incra, a destinação de recursos públicos para a

titulação de territórios quilombolas sofreu uma queda de mais de 97% nos últimos cinco anos. O levantamento mostra que em 2013 foram usados mais de R\$ 42 milhões para a desapropriação das terras onde estão os territórios quilombolas e este valor caiu para cerca de R\$ 1 milhão em 2018 (BRITO, 2018). Neste sentido, nota-se o contingenciamento que já vinha sendo realizado dentro do governo Dilma, principal aliado dos quilombolas desde 2003, e que foi potencializado pelas pressões políticas decorrentes do fortalecimento de setores conservadores dentro do próprio governo, impondo derrotas a essa política. Em decorrência das disputas em torno da questão fundiária quilombola, registra-se como principais sintomas a queda nos investimentos orçamentários para política, uma diminuição nos processos de reconhecimento das comunidades e, consequentemente, um pico anormal no número de casos de ameaças e mortes de lideranças quilombolas.

Considerações finais

A partir dos argumentos levantados no decorrer deste trabalho, esperamos ter apresentado de forma parcial que o mundo e o Brasil estão convivendo com uma crise democrática e consequentes avanços antidemocráticos e autoritários. A nível mundial identificamos uma conjuntura contaminada pelas estratégias políticas que se assemelham às ondas fascistas europeias do início do século XX. Essas estratégias buscam corroer as estruturas democráticas globais e locais, deslegitimando os avanços nas políticas de direitos e reconhecimento de setores minoritários e marginalizados. Essa conjuntura, ao se caracterizar pelo ataque aos direitos das minorias e a negação dos avanços das políticas de direitos humanos ao

redor do mundo, contribui para inflacionar a crise democrática e de representação que vem corroendo nossas relações políticas, favorecendo uma agenda econômica que busca garantir os interesses e a reprodução social e política do grande capital financeiro e do seu campo ideológico e político, no caso o neoliberalismo. Essa onda conservadora e antidemocrática de raízes globais chega com força no Brasil, se apresentando de maneira contundente em 2014 com o avanço dos movimentos de oposição à coalizão governamental liderada pelo PT, que teve como uma de suas pautas políticas o avanço dos direitos e políticas públicas para as minorias marginalizadas e excluídas em nosso país. Dentro deste cenário, buscamos apresentar que apesar dos avanços das políticas públicas de PIR, veremos que estes avanços e conquistas sofreram e sofrem ataques e questionamentos mais incisivos por parte da onda conservadora institucionalizada pela eleição do presidente Bolsonaro. Identificamos que esse retrocesso que se estabelece em nosso cenário político e institucional afetou diretamente, entre tantas outras políticas públicas que destoam do repertório ideológico desta onda conservadora, as políticas de PIR; assim, desmantelando a Seppir e suas políticas de articulação e de combate ao racismo. Desarticulou e desorganizou, ainda, as políticas de demarcação, reconhecimento e regulamentação das comunidades quilombolas, afetando os avanços e conquistas até então adquiridos por significativa parcela de associações de quilombolas. Por fim, teremos os avanços na violência e atos de intolerância contra as religiões de matriz africana e afro-brasileira, que tiveram aumento significativo no número de denúncias, tendo como seus principais perseguidores alguns setores evangélicos que de certa forma comungam da postura e ideologia que sustenta o governo Bolsonaro. Desta forma, observa-se que a onda conserva-

dora global, com repercussões nacionais, veio afetar diretamente todo o processo de articulação construído desde 2003 pela institucionalização da Seppir, afetando suas políticas, articulações e parcerias em torno do combate ao racismo e a promoção da igualdade racial.

Referências

AVRITZER, L.; GOMES, L. C. B. Política do reconhecimento, raça e democracia no Brasil. *Revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, 2015

AVRITZER, L. O pêndulo da democracia no Brasil: Uma análise da crise 2013–2018. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 273-289, 2018.

BERNARDINO, J. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, ano 24, n. 2, p. 247-273, 2002.

BOND, L. Ministério da Agricultura fica responsável por demarcar terra indígena. *Agência Brasil*, Brasília, 2 jan. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-01/ministerio-da-agricultura-fica-responsavel-por-demarcar-terra-indigena>. Acesso em: 22 dez. 2019.

BRITO, D. Menos de 7% das áreas quilombolas no Brasil foram tituladas. *Agência Brasil*, Brasília, 29 maio 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-05/menos-de-7-das-areas-quilombolas-no-brasil-foram-tituladas>. Acesso em: 22 dez. 2019.

BURITY, J. A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder?. In: ALMEIDA, R. de; TONIOL, R. (orgs.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. Campinas: Ed. Unicamp, 2018. p. 15-66.

CARDOSO, W. Cresce registro de crimes de intolerância religiosa em São Paulo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2019/08/cresce-registro-de-crimes-de-intolerancia-religiosa-na-capital.shtml>. Acesso em: 2 dez. 2019.

COM 257 parlamentares, bancada ruralista declara apoio à reforma da previdência. *Congresso em foco*, [s.l.], 2 abr. 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/economia/com-257-parlamentares-bancada-ruralista-declara-apoio-a-reforma-da-previdencia/>. Acesso em: 6 jan. 2020.

CONFIRA íntegra de manifesto contra cotas e quem o assinou. *Jus Brasil*, [s.l.], 2008. Disponível em: <https://folha-online.jusbrasil.com.br/noticias/9211/confira-integra-de-manifesto-contras-cotas-e-quem-o-assinou#>. Acesso em: 22 dec. 2019.

DARDOT, C.; LARVAL, P. A “nova” fase do neoliberalismo. *Outras Mídias*, [s.l.], 29 jul. 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/dardot-e-larval-a-nova-fase-do-neoliberalismo>. Acesso em: 29 jul. 2019.

FÁBIO, A. C. O que mudou na definição de terras indígenas e quilombolas. *Nexo*, [s.l.], 2 jan. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/01/02/O-que-mudou-na-defini%C3%A7%C3%A3o-de-terras-ind%C3%ADgenas-e-quilombolas>. Acesso em: 22 dez. 2019.

FELLET, J. Governo Temer trava demarcações de áreas quilombolas. *BBC Brasil*, Brasília, 18 abr. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39625624>. Acesso em: 22 dez. 2019.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). União democrática ruralista (UDR), [21--]. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/uniao-democratica-ruralista-udr>. Acesso em: 17 mar. 2022.

FUNDAÇÃO PALMARES CULTURAL (FCP). Certificação Quilombola. Brasília, DF, [21--]. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 17 abr. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Informações Demográficas e Socioeconômicas*, nº 41 – Desigualdades Sociais por Cor e Raça no Brasil. Brasil, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 17 mar. 2022.

KANG, J. A mídia e a crise da democracia: repensando a política estética. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 93, p.61-79, 2012.

MARTINS, P. H. O pensamento crítico pós-colonial e a radiografia da crise institucional. In: CORRÊA, D.; PETERS, G. *Blog do Labemus*. [s.l.], 21 abr. 2017. Disponível em: <https://blogdosociofilo.com/2017/04/21/o-pensamento-critico-pos-colonial-e-a-radiografia-da-crise-institucional-em-curso/>. Acesso em: 23 dez. 2019.

OLIVEIRA, C. Por que os cultos de matriz africana são alvos da intolerância religiosa? A demonização das religiões de matriz africana tem origem no racismo que acompanha o povo negro há séculos, desde que chegou ao Brasil escravizado. *Rede Brasil Atual*, [s.l.], 20 out. 2019. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/10/religoes-matriz-africana-intolerancia/>. Acesso em: 22 dez. 2019.

PUPO, A. LINDNER, J. Decreto de demarcação de terras quilombolas é constitucional, diz STF. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 8 fev. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,decreto-de-demarcacao-de-terras-quilombolas-e-constitucional-decide-stf,70002183457>. Acesso em: 22 dez. 2019.

RIEMEN, R. El eterno retorno del fascismo In: *Para combatir esta era: Consideraciones urgentes sobre el fascismo y el humanismo*. México: Penguin Random House, p. 14-43. p. 14-43.

RIBEIRO, M. (Org.). *As políticas de igualdade racial: reflexões e perspectivas*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

SCHWARCZ, L. M. *Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. 1. ed. São Paulo: Claro enigma, 2012.

SILVA, F. A. da. O racismo de Jair Bolsonaro: origens e consequências. *Nexo*, [s.l.], 17 nov. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/O-racismo-de-Jair-Bolsonaro-origens-e-consequ%C3%Aancias>. Acesso em: 16 mar. 2022

SOARES, I. Disque 100 registra mais de 500 casos de intolerância religiosa. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 jun. 2019. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/06/13/interna-brasil,762632/disque-100-registra-mais-de-500-casos-de-intolerancia-religiosa.shtml>. Acesso em: 22 dez. 2019.

TRAFICANTES ordenam para que 100 terreiros fechem no estado do RJ. *RJ2*, Rio de Janeiro, 27 maio 2019. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7647281/>. Acesso em: 22 dez. 2019.